



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 176/2026
Ofício nº 455/2026

Ibatinga, 16 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 07/2026, do Vereador Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 07/2026, da Câmara Municipal, referente à fiscalização de terreno localizado na Rua Rosa Bueno da Silva, defronte ao nº 114, no Residencial Santa Izabel, bem como sobre a situação das bocas de lobo existentes no local.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7FDC-2D8C-F405-269E

Ibitinga, 16 de março de 2.026

Assunto: Resposta ao requerimento nº 07/2026

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informo que foi realizada vistoria no local, onde se constatou que a área mencionada encontra-se cercada e invadida por um indivíduo. O local é área verde do loteamento Residencial Santa Isabel. Esta Secretaria informa que em nenhum momento expediu qualquer tipo de autorização para tais ações. As informações estão sendo encaminhadas à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para providências necessárias, visto que se trata de invasão de área verde.



Olaerte Constantini
Secretário de Habitação
e Urbanismo
CREA 060.060.955-7





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 07/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 07/2026**, datado de 27 de janeiro de 2026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a fiscalização de terreno localizado na Rua Rosa Bueno da Silva, defronte ao nº 114, no Residencial Santa Izabel, bem como sobre a situação das bocas de lobo existentes no local, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que tem conhecimento da situação da referida boca de lobo localizada na Rua Rosa Bueno da Silva, no Residencial Santa Izabel, entretanto, no que se refere à existência de cronograma ou previsão para a limpeza e desobstrução das bocas de lobo no trecho mencionado, esclarece-se que, no momento, não há cronograma específico em execução para a realização de mutirão de limpeza de bueiros no município de Ibitinga, em razão da inexistência de contrato vigente para a execução dos serviços especializados necessários.

Esclarece-se que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 470/2026**, cujo objeto consistia no registro de preços para a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo, galerias de águas pluviais e dutos em geral, com a utilização de caminhão com sistema de sucção e hidrojateamento, bem como manutenção de alvenaria estrutural e confecção e fornecimento de tampas de concreto, foi declarado **LICITAÇÃO FRACASSADA**, nos termos da manifestação do Pregoeiro e do parecer do Procurador Jurídico, em razão de não ter sido apresentada proposta válida, uma vez que nenhum licitante pôde praticar o valor orçado pela Administração.

Ressalta-se que os serviços que demandam equipamentos específicos, tais como caminhão com sistema de sucção e hidrojateamento, dependem de contratação de empresa especializada, atualmente inexistente em razão do insucesso do certame licitatório mencionado.

Por fim, informa-se que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos é o setor responsável pela manutenção da rede de drenagem pluvial no Município, e que esta Secretaria avalia alternativas administrativas e legais para viabilizar novos estudos e, se for o caso, futura contratação, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência da manutenção do sistema de drenagem urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7FDC-2D8C-F405-269E



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

ZÉ ROCHA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7FDC-2D8C-F405-269E



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7FDC-2D8C-F405-269E